



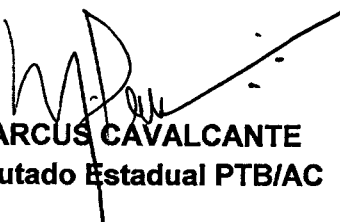
Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Marcus Cavalcante

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em.../.../...  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1095/2021.

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa que, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Acre **GLADSON CAMELI**, que solicite à sua equipe técnica e estude a possibilidade da realização de concurso público para o cargo de Papiloscopista.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo  
18 de agosto de 2021

  
**MARCUS CAVALCANTE**  
Deputado Estadual PTB/AC



## JUSTIFICATIVA

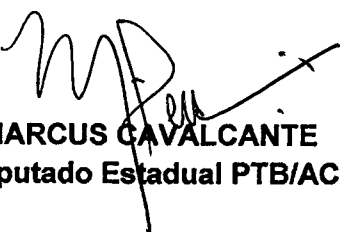
Justifica-se a nossa Indicação, uma vez que a ciência da papiloscopia é de suma importância para auxiliar a Polícia Judiciária, o Ministério Público e os Magistrados no esclarecimento de delitos para a instrução penal. O profissional está no rol de categorias funcionais da Polícia Civil do Estado do Acre, o que pode ser comprovado através da Lei Orgânica da Polícia Civil, no art. 43, II, alínea C.

Atualmente, com a aposentadoria de todos os servidores especializados nesta área, os serviços que antes eram executados pelos mesmos (papiloscopistas), hoje estão sob a "responsabilidade" de estagiários que não estão aptos efetivamente para desempenhar tal função. Por consequência, o recebimento de cédulas de identidade civil e funcional está ameaçada, já que este trabalho deve ser executado por papiloscopistas.

A falta destes profissionais afeta também a agilidade na identificação dos corpos, o apoio dos retratos falados nas investigações, a perícia em locais de crimes com o levantamento de impressões digitais, a celeridade na expedição dos atestados de bens antecedentes solicitados pelos cidadãos, entre outros.

Em razão disso, se faz necessário - se possível em caráter de urgência, mas respeitando os limites da lei de Responsabilidade Fiscal - um processo seletivo para vagas destinadas a Peritos Papiloscopistas no próximo concurso público, para dar continuidade ao serviço que é de natureza essencial à sociedade.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo  
18 de agosto de 2021

  
**MARCUS CAVALCANTE**  
Deputado Estadual PTB/AC